
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
019/CS/SPPD/PGM/2021.

PORTARIA Nº 019/CS/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 22 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o aumento do número de casos de contaminação pelo coronavírus e que o Município de Porto Velho, atualmente, está enquadrado na Fase 1, bem como a Portaria nº 005/GAB//PGM/2021 de 17 de janeiro de 2021.

RESOLVE

SOBRESTAR a partir desta data, o Processo de Sindicância nº 04.0001/CS/PGM/2021, que contém anexo o Processo nº 12.00360/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 006/CS/SPPD/PGM/2021, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2881, em 14.01.2021, a fim de apurar suposta transgressão funcional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus Machado de Oliveira
Código Identificador:F9AECE45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2021. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>